



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.186.410/0001-95



JUSTIFICATIVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.

A Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas é responsável por fornecer às outras unidades administrativas da rede pública de saúde gêneros alimentícios, assim, a presente visa justificar o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de alimentação, conforme reza o Artigo 3º da Lei 10.520/93 incisos I e III.

A aquisição de alimentos é necessária para atender ao Hospital Municipal de Belterra e as UBS e a sede administrativa financeira, tanto para os servidores públicos em seu labor, quanto para os usuários.

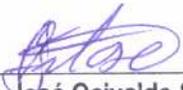
Assim, se faz justa a aquisição em tela, ressaltando que a quantidade de cada item pretendido foi pensada para suportar a demanda até o dia 31 de dezembro, e que só será efetivamente requisitada a quantidade necessária para tanto, tendo em vista que não há a obrigação de se exaurir todo o quantitativo contratual.

Considerando que com o Sistema de Registro de preços busca-se a gestão eficiente, haja vista que a aquisição dos objetos será para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrarem no nível mais baixo possível.

Diante do exposto, considera-se que, o objeto trata-se de aquisição de caráter essencial para as atividades da semsa, com a finalidade de promover com qualidade suas atividades.

É a nossa justificativa.

Belterra (PA), 11 de Janeiro de 2021.



José Ocivaldo Silva Feitosa
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Municipal nº 004/2021

José Ocivaldo Silva Feitosa
Secretário Municipal de Saúde
Dec. n.º 004/2021 - SEMSA/Belterra